

## Ficha de Informação Normalizada de Crédito (FINC)

### Condições Financeiras do Crédito

A. Elementos de Identificação	
<b>1. Identificação da instituição de crédito/sociedade financeira (instituição credora)</b>	
<b>1.1 Denominação</b>	Banco Internacional de Moçambique, S. A
<b>1.2 Endereço</b>	Rua dos Desportistas 873/879
<b>1.3 Contactos</b>	800 3500   (+258) 21 350 035   <a href="mailto:cac@millenniumbim.co.mz">cac@millenniumbim.co.mz</a>   <a href="http://www.millenniumbim.co.mz">www.millenniumbim.co.mz</a>
<b>1.4 Outros dados</b>	NUIT: 400001383
<b>2. Data da Ficha de Informação Normalizada de Crédito (FINC)</b>	
dd/mm/aaaa	
<b>3. Identificação do(s) interveniente(s) do crédito</b>	
Empresa, ENI ou Excepcionalmente Particular	
<b>4. FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE CRÉDITO _ GENÉRICA</b>	
4.1 Simulação	
4.2 Validade: 30 dias	

B. Descrição das Principais Características do Crédito	
<b>1. Designação comercial do crédito</b>	
<b>1.1 Modalidade</b>	Crédito ao Investimento
<b>1.2 Finalidade</b>	Investimento ou Consumo
<b>1.3 Tipo de crédito</b>	Conta Empréstimo
<b>2. Campanha promocional (Se aplicável)</b>	
<b>2.1 Identificação da campanha</b>	N/A
<b>2.2 Condições da campanha</b>	N/A
<b>3. Condições de Acesso</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser Cliente Empresa, ENI e excepcionalmente Particular de risco controlado, que apresente necessidades de investimento.</li> <li>• Possuir uma Conta à Ordem na moeda do empréstimo;</li> <li>• Comprovar receitas/rendimentos na moeda do empréstimo;</li> <li>• Subscrever as Condições Gerais de Crédito;</li> <li>• Assinar o Contrato.</li> </ul>	

<b>4. Montante e moeda do crédito</b>	
(De acordo com a capacidade) MZN / USD / ZAR / EUR	
<b>5. Duração do contrato</b>	
Consumo: 03 – 60 meses; Investimento: 03 – 180 meses.	
5.1 Modalidade de reembolso	O montante em dívida será reembolsado de acordo com o plano de amortização contratado com o Cliente, preferencialmente no regime de prestações mensais de capital e juros, podendo, no entanto, existir um período de carência sem o pagamento de capital (Com pagamento de juros).
5.2 Regime de prestações	Fixas ou Variáveis
5.3 Periodicidade das prestações	Mensal, podendo, no entanto, existir um período de carência sem o pagamento de capital (Com pagamento de juros).
5.4 Montante das prestações	(De acordo com a simulação)
5.5 Número de prestações	Consumo: 03 – 60 meses; Investimento: 03 – 180 meses.
<b>6. Contrato coligado, se aplicável</b>	
N/A	
<b>7. Garantias</b>	
<p><b>Particulares:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Livrança subscrita pelo (s) proponente (s) com aval do cônjuge (s);</li> <li>• Aval de terceiros;</li> <li>• Penhor de aplicações.</li> </ul> <p><b>Empresas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Livrança subscrita pela Empresa com aval dos sócios, se aplicável</li> </ul> <p><b>ENI:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Livrança subscrita pela ENI</li> </ul> <p><b>Nota:</b> Sujeitas a análise casuística e por decisão do órgão competente, poderão ser solicitados outros tipos de garantias a prestar pelo Cliente.</p>	
<b>7.1 Central de Registo de Garantias Mobiliárias, se aplicável</b>	
N/A	
<b>8. Contratos acessórios exigidos, se aplicável</b>	
<b>8.1 Seguros exigidos</b>	

O cliente tem o direito de optar pela contratação dos seguros junto da entidade seguradora da sua preferência.	
8.1.1 Identificação da seguradora	Opcional
8.1.2 Designação comercial do produto	<p><b>Particulares:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Seguro de vida.</li> </ul> <p><b>Empresas e ENI's:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>N/A</li> </ul>
8.1.3 Descrição	N/A
8.1.4 Coberturas mínimas exigidas	Morte e invalidez total e permanente
8.1.5 Duração exigida	Durante a vigência do contrato
8.1.6 Outros requisitos mínimos exigidos	N/A
8.1.7 Periodicidade e valor de pagamento do prémio	Pagamento único.
8.2 Outros contratos exigidos	N/A
<b>9. Reembolso antecipado</b>	
9.1 Comissão de reembolso antecipado parcial ou total	Caso exerça a opção de reembolso antecipado, até ao final do segundo ano da contratação do financiamento, o Cliente terá de efectuar o pagamento de uma penalização correspondente a 2% do montante reembolsado antecipadamente na data da execução dessa opção.
9.2 Isenções na cobrança de comissões	N/A
9.3 Condições para o exercício do direito ao reembolso parcial ou total	A opção de reembolso antecipado será exercida mediante comunicação escrita pelo Cliente dirigida ao Bim, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, sobre a data de vencimento da prestação e nessa data deverá liquidar de uma só vez o valor (i) dos juros em dívida, (ii) da prestação antecipada e (iii) de qualquer outra quantia vencida nesta data.
<b>C. Custos do Crédito</b>	
<b>1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)</b>	
1.1 Taxa de juro nominal	<p><b>Particulares:</b></p> <p>MZN: PRSF + 11%</p> <p>USD: SOFR (3M) + 7%</p> <p>EUR: Euribor (3M) + 5%</p> <p><b>Empresas e ENI's</b></p> <p>MZN: PRSF + 11%</p> <p>USD: SOFR (3M) + 10%</p> <p>EUR: Euribor (3M) + 6%</p>

1.1.1 Regime de taxa de juro	Variável - taxa de juros aplicada sobre o valor principal do empréstimo, de acordo com a variação da Prime Rate do Sistema Financeiro (PRSF) ou Secured <i>Overnight Financing Rate</i> (SOFR) ou Euribor ao longo do período do contrato
1.1.2 Taxa de juro nominal fixa	N/A
1.1.3 Alteração taxa de juro nominal	O Banco poderá por alteração de circunstâncias, variações de mercado, alterações legais ou regulamentares, ou outras, modificar por sua iniciativa, a taxa de juro nominal. O Cliente será informado desta alteração mediante um pré-aviso remetido por correio electrónico ou SMS com a antecedência mínima de 30 dias de calendário relativamente à data pretendida para a referida modificação.
<b>2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)</b>	
Custo total do empréstimo em percentagem anual	
2.1 Taxa Anual Encargos Efectiva Global (TAEG)	(De acordo com a simulação)
2.2 Valor total dos encargos	<b>Particulares</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 0.25%</li> </ul> <b>Empresas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 0.50%</li> </ul>
2.3 Vendas associadas facultativas	N/A
2.3.1 Descrição do produto ou do serviço financeiro adquirido	N/A
2.4 Condições promocionais	N/A
2.4.1 Descrição das condições promocionais	N/A
2.4.2 TAEG com as condições promocionais	N/A
2.4.3 TAEG sem Condições promocionais	N/A
2.5 Comissões incluídas na TAEG	Comissão de organização de processo Imposto de selo
2.5.1 Comissões iniciais	Comissão de organização do processo Imposto de selo
2.6 Anuidades, se aplicável	N/A

2.7 Imposto de selo, se aplicável	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 0,03% de imposto selo sobre o valor de financiamento a aplicar na celebração do contrato, para operações de prazo &lt; 1 ano;</li> <li>• 0,40% de imposto de selo sobre o valor de financiamento a aplicar na celebração do contrato, para operações de 1 a 5 anos;</li> <li>• 0,50% de imposto de selo sobre o valor de financiamento a aplicar na celebração do contrato, para operações de prazo igual ou superior a 5 anos, por cada mês ou fracção;</li> <li>• 2% sobre a comissão de abertura do processo.</li> </ul>
2.8 Custos com conta DO	N/A
2.9 Custos com instrumentos de pagamento	N/A
2.10 Outros custos	N/A
2.11 Condições de alteração dos custos, se aplicável	N/A
<b>3. Montante total imputado ao consumidor, se aplicável</b>	
(De acordo com a simulação)	
<b>4. Custos notariais, se aplicável</b>	
A cargo do Cliente.	
<b>5. Penalização e consequências por falta de pagamento</b>	
5.1 Taxa de juro de mora	2% sobre o valor da prestação vencida e não paga.
5.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	$K = \frac{PV * TJM * d}{365}$ <p>           K = Valor total de juros moratórios            PV = Valor da prestação vencida e não paga            TJM = Taxa de juro de mora            d = número de dias de atraso         </p>
5.3 Implicações do não cumprimento do contrato (falta de pagamento do crédito)	O contrato de mútuo poderá ser resolvido caso não sejam integral e pontualmente pagas as prestações de Juros e/ou de capital, salvo situações associadas a caso furtuito, força maior ou perda de emprego, que devem ser comunicadas ao Banco até 7 dias da sua ocorrência.

**Nota:** O extracto de conta empréstimo e informações sobre taxas, comissões e encargos são disponibilizados gratuitamente nos canais digitais e nas Agências do Banco. O cliente tem direito a obter cópias do contrato, plano financeiro, reestruturação de crédito, saldo em dívida, carta de quitação e pode desistir do contrato em até sete (7) dias úteis.